

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 141/2026, de 15/06/2026.

AUTORIA: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (União Brasil).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Denomina oficialmente as artérias que indica no Bairro Renato Parente, Sobral-CE.”

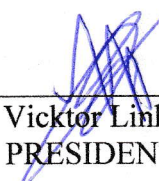
CONCLUSÃO

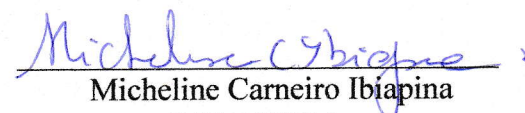
Atendendo ao disposto nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e da necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros da Comissão decidiu acolher parcialmente o Relatório, aprovando emenda supressiva apresentada durante a reunião pela autora da matéria, na fase de discussão do Projeto de Lei nº 141/2026, suprimindo o art. 2º, tendo em vista que a Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O.) nº 25 já possui denominação oficial, conforme a Lei Municipal nº 2.769, de 14 de julho de 2026.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria, com emenda supressiva apresentada ao art. 2º.

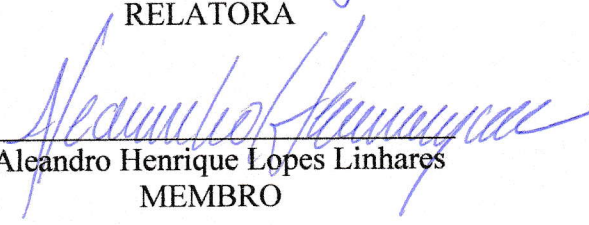
O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de agosto de 2026.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO
RELATOR AD HOC